



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Concede ao Procurador da República JORGE MAURÍCIO PORTO KLANOVICZ folga compensatória por exercício de plantões realizados.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do E-mail PR-MA-00000531/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
Jorge Maurício Porto Klanovicz	1570	2019	14 e 15/6/2019	2	13/1/2020	1

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República JORGE MAURÍCIO PORTO KLANOVICZ da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/1/2020.

THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA
Procuradora-Chefe Substituta

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 12.](#)

M P F
Ministério Público Federal